



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Vara do Trabalho de **ARAPONGAS - PR**

(((REPRODUÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO)))

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº **0001350-95.2021.5.09.0653**

Autor: **MATHEUS FELIPE BASTOS MIRANDA**

Réu: **EDGAR FERNANDO RUFATO – e outros (2)**

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de **ARAPONGAS - PR**, nos autos do processo acima identificado, valor da execução R\$ **42.493,03, atualizado até 03/07/2023**, em **Rua Tucanos, 375, Centro, Arapongas - PR**, procedi à **PENHORA** do bem a seguir descrito:

Data de terras sob nº 5 (cinco) da quadra nº 60 (sessenta), com a área de 390 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta com telhas, com as seguintes divisas e confrontações (trechos da matrícula 10.974 abaixo):

MATRÍCULA Nº.10.974 - Prot. 1489.-
12 de maio de 2006.-
IMÓVEL:- A data de terras sob nº.05, da quadra nº.60, com a área de 390,00 metros quadrados, situada nesta Cidade, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta com telhas, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Rua dos Tucanos, medindo 13,00 metros; por um lado, com a data nº.03, medindo 30,00 metros; por outro lado, com a data nº.04, medindo 30,00 metros e finalmente aos fundos, com a data nº.06, medindo 13,00 metros"; Registro anterior:- Transcrição nº.14.782, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- LUCIA FAGLIONI**, brasileira, desquitada, do lar, CPF.106.690.359, residente nesta cidade. Dou fé.

AV.5-10.974 - Prot.4088 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que área da casa de alvenaria de tijolos, coberta com telhas, constante da presente matrícula é de **176,00 m2**, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 05.05.2008, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de julho de 2008.-

AV.6-10.974 - Prot.- 4088 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a **construção da ampliação da edificação residencial em alvenaria, com a área de 62,00m2.**, sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habite-se nº.308/2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.06.2008. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 026442008-14022020, emitida em 01.07.2008 e Comprovante de pagamento do Crea - ART.nº. 3054179173. Funrejus nº.07066005700010272, no valor de R\$.7,70 - paga em 02.07.2008, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de julho de 2008.-

AV.7-10.974 - Prot. 4.443 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que o imóvel constante da presente matrícula localiza-se à **Rua Tucanos nº.375, centro, em Arapongas-PR**, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de esta cidade, em 22.08.2008, a qual, juntamente com o requerimento, ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

Matrícula 10.974 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas.

Endereço do Imóvel: Rua Tucanos, 375, Centro, Arapongas - PR.

Construção averbada na matrícula do imóvel.

Benfeitorias existentes no local.

Área construída: (238,00 m² - segundo Espelho Cadastral IPTU).

Avalio o imóvel em sua totalidade (terreno e benfeitorias existentes) em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Total R\$ 800.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Arapongas - PR, 29 de abril de 2024.

(((assinatura eletrônica)))

Diogo Tadeu Nunes Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Realizada a Penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos de **JOÃO ELIAS GOMES**, endereço **RUA JURUTAU, 1731, ARAPONGAS - PR , brasileiro, CONTADOR**, portador do documento de identidade **3635423-2**, CPF **658.497.369-72**, o qual, como fiel depositário, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados no endereço do imóvel objeto desta penhora.

Arapongas - PR, 04 de julho de 2024.

(((assinatura no original)))

Depositário

Certifico que, nesta data, dei **CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA AO EXECUTADO**, na pessoa de **JOÃO ELIAS GOMES (contador)**, portador do documento de identidade **3635423-2**, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contrafé, a qual **foi aceita**.

Arapongas - PR, 04 de julho de 2024.

(((assinatura no original)))

Executado





Vara do Trabalho de Arapongas

Autos: 0001350-95.2021.5.09.0653

FOTOGRAFIAS



_____*(((assinatura eletrônica)))*_____

Diogo Tadeu Nunes Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

